



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 141/PMCSA-SMPROS/2019

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E EMPRESA JAILSON GALDINO DE SOUZA ME, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de prestação de serviços, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada em serviços funerários incluindo ataúde, para atender a população carente do Município, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais**, oriundo do Processo Administrativo n.º **345/2018**, Processo Licitatório n.º **119/PMCSA-SMPROS/2018**, Pregão Presencial n.º **087/PMCSA-SMPROS/2018**, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.918.084-830, do doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa, **JAILSON GALDINO DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.819.421/0001-98, com sede na Av. Conde da Boa Vista, n.º 1080, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.589-000, telefone: (81) 98794-9198/99901-1057, representada por seu Sócio Administrador, o **Sr. JAILSON GALDINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade n.º 4.555.744 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 881.583.144-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 048/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de **21 de janeiro de 2021**, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, **visando à substituição do fiscal da execução contratual**.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 02 de outubro de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência com termo final para o dia **02 de outubro de 2021**, no valor inicial e atual de **R\$ 322.200,00 (trezentos e vinte e dois mil e duzentos reais)**.

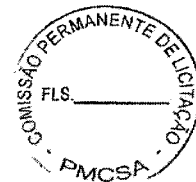
Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir a **funcionária Sra. Edilene Maria da Rocha Paes**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designada a **Sra. Maria Elizabete Bezerra dos santos**, Gerente, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual.

Considerando, por fim, que a alteração de cláusula contratual, cujo objeto enseja na substituição do fiscal da execução contratual tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, e na **Comunicação Interna nº 048/2021**, datada de **21 de janeiro de 2021**, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto a substituição do fiscal do contrato, visando a necessidade da Secretaria solicitante em substituir a funcionária **Sra. Edilene Maria da Rocha Paes**, que se encontrava como fiscal, tendo sido designada a **Sra. Maria Elizabete Bezerra dos santos**, Gerente, para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, com base no artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2021.

<b>CONTRATANTE:</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO:</b> Secretaria Municipal de Programas Sociais  <i>Healdino</i> Andra Maria Galvão dos Santos Secretaria Municipal de Programas Sociais Mat. 22010 Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	<b>CONTRATADA: JAILSON GALDINO DE SOUZA ME</b>  <i>Jailson Galvão de Souza</i>
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>  <i>[Signature]</i>	
<b>TESTEMUNHA:</b>  <b>CPF (MF):</b> Nivaldo do Nascimento Salário Financeiro Mat. 45863 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho	<b>TESTEMUNHA:</b>  <b>CPF (MF):</b> Starmeson J. Clímaco da Silva Setor Financeiro Mat. 45863 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 141/PMCSA-SMPROS/2019, Processo Administrativo nº 345/2018, Processo Licitatório nº 119/PMCSA-SMPROS/2018, Pregão Presencial nº 087/PMCSA-SMPROS/2018, Natureza do Objeto:** Alteração do Fiscal - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração do fiscal do contrato, visando substituir a funcionária: Edilene Maria Rocha Paes, que se encontravam como fiscais, tendo sido designada a funcionária: Maria Elizabete Bezerra dos Santos, para fiscalizarem a execução contratual. **Empresa:** **JAILSON GALDINO DE SOUZA ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.819.421/0001-98, com sede na Av. Conde da Boa Vista, nº 1080, Pontezinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.589-000, **Valor Total:** R\$ 322.200,00, **Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de janeiro de 2021.

**ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS**  
Secretária Municipal de Programas Sociais

**Publicado por:**  
Cristiane Cavalcanti dos Santos  
**Código Identificador:**0C942AF1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/02/2021. Edição 2775  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>